

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 514/2023

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL AO INTEGRANTE DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24 E 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve

CONCEDER:

Progressão Funcional ao integrante da carreira Auditoria Fiscal tributária abaixo relacionado, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 148, de 04 de abril de 2012,

- SANDRA SORAYA FERRUFINO GUZMAN, matrícula 7996-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Primeira Categoria para Categoria Especial, a contar de 21 de novembro de 2023, conforme processo nº 34256/2022.

Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de novembro de 2023.

Corumbá, MS, 23 de novembro de 2023.

ALVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342, DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 56a8ec79

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>